

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI N° 998/2012, Ubajara-CE, 05 de Julho de 2012

O DM DV

EMENTA: Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA NOVA, e dá outras providências.

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Declara de utilidade pública para todos os fins, em Lei a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA.
- Art. 2° A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 05 de Julho de 2012.

ARI DE OLÍVEIRA VASCONCELOS PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA